



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto GUIA HISTÓRICO-CULTURAL DE SANTARÉM, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de História, Arqueologia e Antropologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: organização, dedicação, bom desempenho escolar, pontualidade, frequência, zelo com o patrimônio documental e museológico e interesse em dialogar com a comunidade escolar.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho, “Inventário dos arquivos históricos de Santarém” e “Guia museológico de Santarém” no âmbito do Projeto GUIA HISTÓRICO-CULTURAL DE SANTARÉM.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (X) Bolsista Pibex Graduação; (X) Bolsista Pibex EM;
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para eveline.as@ufopa.edu.br com o título “Candidato a projeto de extensão”, com nome e curso do candidato, e em anexo, o seu histórico escolar do curso.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas com o envio de email para eveline.as@ufopa.edu.br com o título “Candidato a projeto de extensão – PIBEX-EM”, com nome do candidato, turma e escola manifestando interesse em participar do projeto, **até o dia 26 de junho**. O candidato deve aguardar as orientações do processo seletivo que serão enviadas por email. A seleção será feita pelas professoras do projeto e pelos professores da escola.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico escolar do curso e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios para a seleção dos bolsistas PIBEX - Graduação ou voluntários:

Crítérios	Pontuação máxima
Entrevista	10
Histórico Escolar	10

- 4.4.** A nota final será calculada pela média aritmética simples das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.5.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.6.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.7.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail eveline.as@ufopa.edu.br
4	Confirmação de	Orientador	25/06/2023	Via e-mail do candidato, informado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	inscrição e convocação para entrevistas			no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2023	Google Meet
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail eveline.as@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: eveline.as@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Eveline Almeida de Sousa
Coordenadora do projeto Guia histórico-cultural de Santarém